

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 17/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VIDAL P. SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.651.725/0001-10.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 35.910,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 91 dias (Noventa e Um dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 08/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito

VIDAL PINTO DA SILVA
Representante Legal
Vidal P. Silva & Cia Ltda

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato